

PROCESSO SELETIVO PARA REABERTURA DE MATRÍCULA 2020

Edital FSLF, N.º 05, de 25 de setembro de 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Reabertura de Matrícula com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2019.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **14/10/2019 até 23/03/2020 para entrada em 2020.1** – primeiro semestre, e de **04/05/2020 até 14/09/2020 para entrada em 2020.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por aluno.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via internet, por meio do sistema Magister para os alunos que estão com status detrancado.

1.2.2. Para os alunos que estão com status de abandonados, as inscrições deverão ser diretamente no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h de segunda a sexta-feira e, das 08h às 12h aos sábados.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento no 1º e 2º semestre de 2020, para Reabertura de Matrícula, são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas						
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Noite	Administração	401	Bacharelado	10	4,0	R\$ 620,00
	Letras Portugueses	403	Licenciatura	05	4,0	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	10	4,0	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	20	4,0	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	10	2,0	R\$ 562,00
Unidade Salgado Filho						
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 Aracaju/SE						
TURNO	CURSOS	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA 2020
Manhã	Direito	424	Bacharelado	02	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	05	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
Noite	Direito	420	Bacharelado	03	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	05	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	05	5,0	R\$ 1.085,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo de transferência interna de matrícula 2020 são anuais, com dois períodos normais de entradas (2020.1/2020.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

2.2. As vagas serão disponibilizadas de acordo com análise da oferta da matriz curricular.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo de Reabertura de Matrícula será necessário apresentar quaisquer documentação que tenha sido alterada desde que realizou a matrícula.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para o Processo de Reabertura o deferimento estará condicionado à análise da oferta da Matriz Curricular;

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas da entrada do processo;

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no site ou pelo telefone da FSLF (79 3214-6300/3218-4320).

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos à reabertura, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas a partir do dia 14/10/2019. Consultar Manual de Matrícula no site.

6.2. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de reabertura de matrícula deverá comparecer ao DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros para assinar contrato e receber orientações para realização da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo de Reabertura de Matrícula, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro e segundo semestre de 2020, no curso e horário pleiteados.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo.

Aracaju, 25 de setembro de 2019.



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor de Geral